



## FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto  
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro  
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967  
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ  
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999  
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551  
Site: [www.judorio.org.br](http://www.judorio.org.br) E-mail: [judorio@judorio.org.br](mailto:judorio@judorio.org.br)

Ato nº. 01/25

**Assunto:** Nomeação da Comissão Eleitoral da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro

---

*JUCINEI GONÇALVES DA COSTA*, presidente do Conselho Diretor da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 22 do Estatuto Social da FJERJ,

### **RESOLVE**

01. Nomear a Comissão Eleitoral para realização das eleições da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, com data prevista para o dia 29 de março de 2025, a ser composta pelos seguintes membros:

- ✓ Alexandro de Souza Guilherme;
- ✓ Ana Cristina Moraes de Oliveira;
- ✓ Carlos Eugênio Vieira Losso;
- ✓ Diogo Ferreira Pereira;
- ✓ Roberto Alves Garcia.

02. Designar o Dr. Diogo Ferreira Pereira para presidir a presente Comissão Eleitoral.

03. O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025

  
**Jucinei Gonçalves da Costa**  
**Presidente**